



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

**EDITAL DO PROCESSO Nr 358-20-DE/CBMSC**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)  
DE GARUVA-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **01 de março a 20 de março de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Garuva, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

**2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

**2.2** Programa de matérias do CBAE:

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
<b>I</b>	Noções de primeiros socorros	16
<b>II</b>	Noções de extinção de incêndios	12
<b>III</b>	Sistemas preventivos contra incêndios	4
<b>IV</b>	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
<b>Carga horária total</b>		<b>40 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

### 3. DAS VAGAS

O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem no Município de Itajaí e demais vagas para candidatos da região.

### 4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado do dia **06 de Abril à 17 de Abril de 2020**, com aulas de segunda à sexta-feira, das 19h00 às 23h00, na sala de Aula do 2º/4º/3ª/7º Grupo de Bombeiros Militar, Rua Tiradentes, 685, Bairro Centro, Garuva – SC.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1** Período das inscrições: **01 de Março ao dia 20 de Março de 2020**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

### 6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**6.1** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

**6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.

**6.3** Ser alfabetizado.

**6.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

### 7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

**7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem no município de Garuva. Vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos da região.

**7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada pela conta do FACEBOOK do Grupo Bombeiro Militar de Garuva, ou seja, <https://www.facebook.com/cbmsscgrv>, pelo e-mail do candidato e pelo **Whatsapp comercial** através do telefone do B3 – Planejamento e Ensino (**3481-2340**), até às 18h00 do dia 23 de Março de 2020.

**7.3** Os inscritos excedentes ao número de vagas disponíveis neste edital, serão inscritos em uma lista de espera, visando curso lançado posteriormente ou vagas de desistentes.

### 8. DA MATRÍCULA

**8.1** A matrícula será feita no primeiro dia de aula, ou seja, no dia **06 de Abril de 2020, das 18h00 às 19h00** na sala do B3 (Planejamento e Ensino) e **a partir das 19h00** na sala de aula, juntamente com a **aula inaugural**; sendo ambos endereços na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Garuva (endereço constante no item 9.2 deste edital).

**8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros),

comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de Bombeiro Comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

**9.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Garuva (2º Grupo de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua Tiradentes, 685, Centro, Garuva -SC.

**9.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.4** Para mais informações entrar em contato pelo e-mail [7342sgtaux1@cbm.sc.gov.br](mailto:7342sgtaux1@cbm.sc.gov.br), pelo telefone (47) 3481-2340.

Quartel do 2º/4º/3ª/7º BBM, 12 de fevereiro de 2020.

**JONAS LEMOS TALAISYS – 1º Ten BM**  
Chefe do B3/7ºBBM